CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO FAAS
NOMEADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 204/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, COMBINADA COM A PORTARIA Nº 080/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/10/2026

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h15min, na sede do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Santo Antônio do Monte – FAAS, situada à Rua Coronel José Batista dos Santos, nº 143, Centro, em Santo Antônio do Monte/MG, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Deliberativo e Fiscal do FAAS. A reunião foi iniciada pelo Presidente, Sr. Luís Antônio Resende, que agradeceu a presença das conselheiras Tânia Cristina da Silva, Carlúcia Costa Fonseca, Inajá de Melo Bernardes, Arminda Elaine Gonçalves Cabral e Carla Lorena Santos Silva. Em seguida, o Presidente do Conselho deu início aos trabalhos com a oração do Pai-Nosso. Dando prosseguimento à reunião, Gilson, Superintendente, realizou a análise da carteira de investimentos do FAAS, com posição até o mês de setembro de 2026, sendo apresentadas aos Conselheiros as informações pertinentes à situação financeira e aos investimentos do Fundo. Foi apresentado um saldo acumulado de R$ 43.013.043,47, referente ao patrimônio do FAAS. Também foi apresentada a rentabilidade acumulada no período de janeiro a setembro de 2026, no valor de R$ 4.277.645,23, sendo que, no mês de setembro, a rentabilidade foi de R$ 706.499,54. Luís mencionou que a Lei atual do FAAS estabelece que o responsável por gerir o FAAS deve ser servidor efetivo e destacou que há muitos servidores inativos com competência e conhecimento que poderiam gerir o FAAS. Nesse sentido, sugeriu que fosse avaliada a possibilidade de alteração da legislação, ampliando a participação de servidores inativos. Ressaltou, ainda, que a questão poderia ser levada ao Prefeito para avaliação. Também mencionou a necessidade de estabelecer outros critérios para a escolha. Além da exigência de formação superior, o responsável deverá possuir conhecimentos relacionados às atribuições do cargo, especialmente na área financeira, uma vez que a legislação atual não especifica qual curso de nível superior deve ser exigido. Outro critério a ser considerado seria a quantidade de certificações comprovadas. Em seguida, foram apresentados os dados referentes aos repasses financeiros das contribuições dos segurados, da parte patronal e dos aportes financeiros, relativos à competência de agosto de 2026. Informou que todos os repasses estão em dia e que os respectivos relatórios estão sendo disponibilizados para consulta no site do FAAS. Ainda mencionando o Ofício nº 031/2026, de 25 de agosto de 2026, foi informado ao Secretário da Fazenda, Vilmar Silva, os valores dos aportes financeiros destinados ao Fundo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Municipais – FAAS, para amortização do déficit atuarial do RPPS do município. Conforme a Lei Complementar nº 119/2021, para o exercício de 2026, o aporte é de R$ 9.283.542,99, após a atualização dos cálculos atuariais, em substituição ao valor de R$ 8.904.223,09, anteriormente informado por meio do Ofício nº 015/2026, retificado pelo Ofício nº 031/2026. O aporte financeiro previsto para o exercício de 2027 corresponde a R$ 10.030.228,17, considerando uma projeção com base no índice IPCA do exercício de 2026, ressaltando-se que o valor poderá sofrer ajustes posteriores, tendo em vista que o índice oficial será disponibilizado no mês de janeiro de 2027. Com relação ao ARE nº 347/2025, a Administração está estudando a proposta de parcelamento dos valores apurados pelo Ministério da Fazenda, visto que o projeto de parcelamento, no total de 300 parcelas, não foi aprovado pela Câmara Municipal. Em relação à certificação, o Conselho está providenciando a certificação dos membros que ainda não possuem, para regularizar a situação do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. É necessária a certificação de dois terços dos membros do Conselho. O CRP venceu no dia 30/08/2026.

Bernardes

O recadastramento dos servidores ativos e inativos já está sendo providenciado, sendo necessário para uma gestão mais eficiente e também uma exigência para a certificação do Pró-Gestão. Em relação à apresentação da Política de Investimentos de 2027, o Sr. Marcelo, da empresa Crédito e Mercado, informou que deverá ocorrer no final de outubro para análise e aprovação dos Conselheiros. A Política de Investimentos é elaborada pelo Comitê de Investimentos, com assessoria da referida empresa. Posteriormente, foi dito que foram solicitados pela RTM Consultores, responsável pela avaliação atuarial, os relatórios de dados referentes ao exercício de 2026, que deverão ser fornecidos pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura, da Câmara Municipal e do próprio Instituto. Na sequência, foram apresentadas aos Conselheiros as informações constantes da folha resumo geral, referentes às competências dos meses de agosto e setembro, registrando-se que o valor da folha de agosto foi de R$ 1.563.919,09 e o de setembro foi de R$ 1.573.865,35. O Presidente do Conselho leu o Ofício nº 037/2027, em resposta ao Requerimento Oral nº 199/2026, do Vereador Thiago Alves Bolina Batista, que questionou se o Presidente do Conselho do FAAS é servidor efetivo, bem como a data de ingresso e o cargo ocupado, além da data em que o FAAS tomou ciência da insuficiência dos aportes realizados pelo Poder Executivo nos exercícios de 2023, 2024 e 2025. Conforme o ofício mencionado, foi informado que o Presidente do Conselho Deliberativo e Fiscal é servidor efetivo aposentado, nomeado pela Portaria nº 252/2018. Em relação aos aportes financeiros desses anos, decorreram da aplicação dos critérios estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 125, de 4 de janeiro de 2023, segundo informações da Administração Municipal, com fundamento no artigo 3º da Lei Complementar nº 119/2021. Luís solicitou ao Sr. Gilson que providenciasse melhorias no site do FAAS, com a disponibilização de informações mais acessíveis e de fácil visualização na tela principal e apresentadas de forma clara, especialmente quanto à situação financeira do Fundo, contrapondo informações divulgadas que não condizem com a realidade, uma vez que o FAAS não se encontra em situação de inadimplência. Foi sugerida pelos Conselheiros a criação de um perfil do FAAS no Instagram, com o apoio de um profissional da área de comunicação, bem como a divulgação de informações por meio de vídeos no site da Prefeitura, visando facilitar o acesso da população às informações do Fundo. Em seguida, foi encerrada a reunião. Não havendo mais nada a tratar, eu, Carlúcia Costa Fonseca, redigi a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Arminda Elaine Gonçalves Cabral: _____

Luís Antônio Resende (Presidente): _____

Carla Lorena Santos Silva: _____

Tânia Cristina da Silva: _____

Carlúcia Costa Fonseca: _____

Inaja de Melo Bernardes: _____